

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 687/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 915 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.365.0005.2319 Aquisição de Gêneros Alimentícios
608 3.3.9032.00.00 1102 Material,Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos cfe § 1º e Inciso II do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) provenientes de **excesso de arrecadação**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 09 de setembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:F254BD16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2022. Edição 2602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>